

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Oficio-Circular Nº 746/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 14 de dezembro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: Orientação Normativa Nº 5/2022 - Referência: SEI Nº 22.0.000044610-0

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a) e em consonância com os termos do Despacho Nº 118686/2022 - PJPI/CGJ/GABCOR (ID. 3872650), direciono a Vossa Excelência os autos do presente PROCESSO SEI Nº 22.0.000044610-0, para fins de conhecimento, o inteiro teor da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5/2022 (3859790), com sua respectiva publicação no DJe (3868915), expedida por esta Corregedoria local, que "Dispõe sobre os movimentos processuais adequados a serem utilizados nos processos de Medidas Protetivas de Urgência - Lei Maria da Penha.".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por Fernando Lopes e Silva Neto, Corregedor Geral da Justiça, em 15/12/2022, às 17:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3875837 e o código CRC 973ADB61.

22.0.000044610-0 3875837v3

Criado por karla.uchoa, versão 3 por fernando.neto em 15/12/2022 17:57:21.